CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 062/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Aprova Balanço Geral do Exercício de 2017, do Município de Quirinópolis, e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do Exercício de 2017, apresentado pelo município de Quirinópolis, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme Parecer Prévio nº 00058/2019, do processo nº 08429/18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador – Presidente

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora – 1ª Secretária